

DECRETO Nº 2097 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

08 – Assistência Social
2.056 – Manutenção de Ações Socio-Assistenciais Básicas às Crianças/ Famílias
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00
Fonte: 1066 - Programa Social Básico- Família PAIF

08 – Assistência Social
2.059 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200,00
Fonte: 1081- IGD - Bolsa Família

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 841 de 02/01/2018:

08 – Assistência Social
2.056 – Manutenção de Ações Socio-Assistenciais Básicas às Crianças/ Famílias
3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 500,00
Fonte: 1066 - Programa Social Básico- Família PAIF

08 – Assistência Social
2.059 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 200,00
Fonte: 1081- IGD - Bolsa Família

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2018.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31-12-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração